



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 32/2014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

*“Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Desenvolvimento e Assistência Social e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Exonerar, a pedido, a Senhora **DANIELA DE OLIVEIRA REZENDE DE PAULI**, RG. 41.921.809-9 e CPF nº 344.354.948/92, do cargo em comissão, de ***Diretora de Desenvolvimento e Assistência Social***, referência 60 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 10/2013 de 02 de janeiro de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de outubro de 2014.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*